



**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**Estado do Espírito Santo**

***Gabinete do Prefeito***

# **LEI COMPLEMENTAR Nº 2413 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI  
COMPLEMENTAR 2.404/2025, QUE  
DISPÕE SOBRE A LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - LDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os anexos I, II, III e IV, integrantes da Lei Complementar 2.404 de 28 de agosto de 2025, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos anexos I, II, III e IV desta Lei Complementar.

**Art. 2º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 17 de dezembro de 2025

**ANTONIO BITENCOURT**:11427353700 Assinado digitalmente por ANTONIO BITENCOURT:11427353700  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI MultiSign v5, CN=19268504001613  
Próprio de: ANTONIO BITENCOURT P.F. P3, CN=ANTONIO BITENCOURT:11427353700  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização: Localização da assinatura aqua  
Data: 2025.12.17 15:11:51 -03'00'

# **ANTÔNIO BITENCOURT**

## Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **PRIORIDADES E METAS**

### **LDO 2026**

#### **1. Câmara Municipal**

#### **PROJETOS:**

- Aquisição de equipamentos e mobiliário para Câmara;
- Construção da Sede da Câmara;

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Câmara;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **2. Secretaria de Governo**

### **PROJETOS:**

- Estruturação das Instalações Físicas da Ouvidoria do Município;
- Desapropriação de áreas de interesse público;
- Aquisição de computadores e equipamentos de informática;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo;
- Recepção e Homenagem a Autoridades;
- Contribuição a AMUNES, CNM e outros;
- Realização e apoio à seminários, palestras e congêneres;
- Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal;
- Manutenção das atividades do Setor de Tecnologia de Informação;
- Manutenção das Atividades do Setor de Comunicação;
- Publicação e Divulgação de Atos do poder Executivo;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

### **3. Procuradoria Geral do Município**

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral;
- Manutenção do PROCON Municipal.
- Despesas com Requisição de Pequeno Valor;
- Despesas com Precatórios;
- Despesas com Sentenças e Decisões Judiciais;
- Aquisição de Livros e periódicos;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

#### **4. Secretaria de Sistema de Controle Interno**

##### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Sistema de Controle Interno;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**

### **PROJETOS**

- Elaboração do Planejamento Estratégico Municipal;
- Implantação do Distrito Industrial;
- Implantação da Cidade Empreendedora;

### **ATIVIDADES**

- Manutenção das Atividades da SEPLADES;
- Desenvolvimento das atividades estratégicas;
- Manutenção do Programa Nosso Crédito;
- Manutenção da Sala do Empreendedor;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **6. Secretaria Municipal de Finanças**

### **PROJETOS:**

- Aquisição e Manutenção de Georeferenciamento Multinalitário;
- Atualização e modernização do Cadastro Tributário;
- Implementação e manutenção da Educação Tributária do Município;
- Revisão e Adequação do Código Tributário;
- Aquisição de Prêmios e materiais diversos para incentivo a Arrecadação;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

### **ENCARGOS ESPECIAIS:**

- Amortização de Dívidas;
- Juros, Amortização e Encargos sobre dívidas;
- PASEP.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **7. Secretaria Municipal de Administração**

### **PROJETOS:**

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de Imóveis;
- Aquisição de Equipamentos de Informática;
- Aquisição de Veículos;
- Criação e Manutenção da Escola de Capacitação de Servidores Públicos Municipais;
- Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
- Recuperação, Ampliação, Melhorias e Reforma de prédios públicos;

### **ATIVIDADES:**

- Alimentação, Cesta Natalina e Transporte do Servidor;
- Contratação de Estagiários;
- Informatização e Modernização de Documentos;
- Locação de Imóveis da Responsabilidade do Município;
- Locação de Máquinas e Equipamentos;
- Locação de Veículos;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;
- Publicação e Divulgação de Atos Oficiais.
- Realização da Festa do servidor Municipal;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

### **8. Secretaria Municipal de Educação**

#### **PROJETOS**

- Aquisição de imóveis para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de imóveis para o Ensino Infantil;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Infantil;
- Aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Infantil;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Fundamental;
- Implantação do Programa Municipal Dinheiro Direito na Escola.
- Modernização e reestruturação física, organizacional, operacional e melhorias da Secretaria Municipal de Educação;
- Manutenção dos Conselhos Municipais;
- Implementação do PNEERQ (Política Nacional de equidade, educação para as relações étnicos-raciais e educação escolar quilombola).

#### **ATIVIDADES**

- Alimentação, cesta natalina e transporte do servidor;
- Concessão de bolsas de estudos para estudantes do município;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Fundamental;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Creche;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Pré-Escola;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino de Jovens e Adultos;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Infantil - Creche;
- Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA;
- Manutenção das ações não contempladas nos 25%;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- Manutenção do Ensino Fundamental;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE;
- Manutenção do Transporte Escolar;
- Manutenção da Alimentação Escolar – AEE;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Creche;
- Manutenção da Alimentação Escolar – EJA;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola;
- Manutenção e Conservação de Bandas de Música Escolares Municipais;
- Manutenção do PROETI;
- Manutenção das Escolas de Tempo Integral;

**17.1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL –  
FMEIEF**

- Ampliação, Melhoria e aquisição de equipamentos de Unidade Escolar;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

### **9. Secretaria Municipal de Saúde**

#### **PROJETOS:**

- Ampliação, melhorias e aquisição de equipamentos para centros Especializados da Saúde;
- Aquisição de Aparelhos de Média e Alta Complexidade;
- Aquisição de equipamentos para os Postos de Atenção Básica;
- Aquisição de Equipamentos para Saúde com recursos de Convênios;
- Aquisição de Unidade Móvel;
- Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de imóveis;
- Construção de Unidade de Saúde com recursos próprios e de Convênios;
- Reforma e Ampliação do CEMU - Centro de Especialidades Médicas Unificado;
- Aquisição de imóvel, Construção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas;
- Construção, reforma, readequação, ampliação, aquisição de imóveis, melhorias e aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Programa Saúde do Pescador;
- Programa de Investimentos na Saúde.
- Aquisição de equipamentos para manutenção das atividades administrativas da Saúde;

#### **ATIVIDADES:**

- Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais de atenção básica, excepcionais e correlatos;
- Assistência, tratamentos a toxicômanos, pessoas com deficiências e necessidades especiais diversas;
- Manutenção do Centro Odontológico;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica;
- Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
- Manutenção da Vigilância do Trabalhador;
- Manutenção da Vigilância Ambiental;
- Manutenção da Vigilância Sanitária, de Produtos e Serviços – VISA;
- Manutenção das Atividades do Fundo da Saúde;
- Manutenção das Unidades de Atenção Básica – PREVINE BRASIL;
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
- Manutenção do CAPS I/CTT;
- Manutenção do Programa Agentes Comunitários – PACS;
- Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS;
- Manutenção do Programa Saúde Bucal;
- Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF;
- Manutenção dos Postos de Atenção Básica – PAB FIXO;
- Aquisição de gêneros alimentícios para suplementação alimentar;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

- 
- Manutenção do Samu- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
  - Manutenção do Serviço de Resgate Municipal;
  - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde através da Gestão do SUS;
  - Manutenção e Estruturação do Centro Municipal de Fisioterapia;
  - Manutenção e contratualização via consórcio, contratos ou convênios dos Serviços de Média e Alta Complexidade;
  - Transferência de recursos a instituições de Média e Alta Complexidade;
  - Participação no consórcio Intermunicipal de Saúde;
  - Subvenções/convênios com instituições sociais, filantrópicas e/ou prestadoras de serviços de Saúde;
  - Alimentação, Cesta Natalina e transporte do servidor;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **10. Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

### **PROJETOS:**

- Apoio aos grupos de artesanato, pesca artesanal, grupos produtivos e agroindústria do município;
- Aquisição de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Criação e implementação do plano municipal de habitação e interesse social;
- Casamento Comunitário;
- Construção de Unidades habitacionais de interesse social;
- Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS;
- Construção e Reparos em moradias para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Reforma e Ampliação da Casa de Passagem;
- Contratação de atividades culturais e outros para eventos da Assistência Social;
- Desapropriação de Áreas para Programas Habitacionais de Casa Popular;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Implantação e Manutenção do Programa de Segurança alimentar e nutricional;
- Manutenção do SINE municipal;
- Programa de aprendizagem municipal;
- Promoção de seminários, encontros, palestras e congêneres;
- Qualificação Profissional;
- Construção, Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS I e II;
- Regularização fundiária de interesse habitacional.
- Contratação de Oficinas para os Serviços Socioassistenciais;
- Contratação de hospedagem para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência;
- Implantação e manutenção da emissão da Carteira de Identidade da Pessoa com Transtorno do Espectro/autista (CMIPTEA);
- Implantação do serviço de abordagem social;
- Construção, Reforma e Ampliação do Centro POP.

### **ATIVIDADES:**

- Apoio a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social;
- Auxílio Moradia à Pessoa/família vítima de situações de emergência ou calamidade;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

- Benefício de Prestação Continuada-BPC;
- Benefício eventual (Auxílio Natalidade, Funerário, Cesta Básica e Outros);
- Contribuição a Órgãos Colegiados – COGEMASES;
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
- Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais;
- Manutenção do Centro de Convivência;
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do Programa Auxílio Bolsa Família e CadÚnico – IGD;
- Criação e Manutenção do Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas;
- Manutenção do Programa Incluir;
- Manutenção do Programa Criança Feliz - 1ª Infância no SUAS;
- Manutenção do Projeto de Ação de Cidadania nas Comunidades;
- Manutenção do serviço de acolhimento a crianças e adolescentes – PAC I – Casa de Passagem;
- Projeto Bolsa Moradia;
- Manutenção dos Serviços de Medidas socioeducativas – MSE/LA-PSC;
- Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- Serviço de Enfrentamento à Mulher vítima de Violência Doméstica;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço a pessoa em situação de rua;
- Subvenções/Convênios com Entidade prestadora de Serviço de Acolhimento a Pessoa Idosa;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço para Acolhimentos de Mulheres vítima de violência doméstica;
- Subvenções/Convênios com Instituições sociais, Filantrópicas e/ou Prestadoras de Serviços Assistenciais;
- Manutenção do Programa Acessuas – Trabalho;
- Manutenção do PAIF e PAEFI;
- Implantação e manutenção da Residência Inclusiva;
- Subvenções/Convênios com entidade Prestadora de Serviço para Acolhimento de pessoas com Deficiência;
- Manutenção do departamento de Vigilância Socioassistencial;
- Manutenção do Centro POP.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **11. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

### **PROJETOS:**

- Construção/ampliação/reforma/Melhorias da Sede da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Construção/ampliação/reforma do Cemitério Público;
- Implantação do Transbordo da Usina de Tratamento de Lixo.
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Manutenção da rede de água tratada de esgoto e drenagem pluvial;
- Perfuração de Poços Profundos (Artesianos);
- Reforma e manutenção do píer com melhorias e benfeitorias;
- Construção/ampliação/reforma de capelas mortuárias;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;
- Locação de Máquinas, veículos e equipamentos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de pescados e outros;
- Manutenção dos serviços de limpeza pública;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde;
- Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **12. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

### **PROJETOS:**

- Aquisição de terrenos para afins de utilidade pública;
- Cercamento de lotes para cumprimento das leis municipais (Código de Obras, Posturas e PDM);
- Construção de Muro de Arrimo e Contenção de Encostas;
- Construção de CAIS e Marinas nos leitos dos rios e nas encostas marítimas;
- Construção de Ciclovias e Calçadas cidadãs;
- Construção de Galerias e manutenção dos valões;
- Construção de Portal nas entradas da Cidade;
- Construção e instalação da Usina de Asfalto e aquisição de imóveis;
- Construção e Reforma de abrigos em ponto de ônibus;
- Construção e Reformas de Pontes e Viadutos;
- Demolição de imóveis em risco de desabamento;
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Construção e/ou ampliação de rede de água tratada e esgoto;
- Construção, Ampliação, Restauração, Melhorias e Paisagismo de Praças e Áreas Públicas;
- Construção, Melhorias e Reformas de Imóveis Públicos;
- Drenagem, Urbanização, Desassoreamento e Melhorias do Porto da Barra;
- Pavimentação, Drenagem, Galerias, Manutenção e Melhorias de Ruas e Avenidas;
- Promoção de investimentos com Fundo de Desenvolvimento Municipal –FDM;
- Reforma e Manutenção do Píer com melhorias e benfeitorias;
- Urbanização, Padronização e Requalificação da Orla Marítima.
- Terceirização, Melhoria e Ampliação da Rede Elétrica.

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- Manutenção da rede de água tratada, de esgoto e de drenagem pluvial.
- Manutenção, Melhoria e Ampliação da Rede Elétrica.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

### **13. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

#### **PROJETOS:**

- Apoio, parcerias, incentivo e divulgação de atletas e entidades desportistas; Construção, Recuperação, Ampliação, Melhorias e Manutenção de Espaços Esportivos, inclusive aquisição de imóveis;
- Projeto Cidade Ativa – Instalação de equipamentos de ginásticas em praças e praias.
- Aquisição de uniforme esportivo;

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer;
- Manutenção do Programa Municipal de Desporto Escolar e Comunitário;
- Manutenção do Programa Praia Acessível;
- Realização e Participação em eventos esportivos.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

#### **14. Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial**

##### **PROJETOS:**

- Construção da Sede da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Aquisição de armamento letal, munição e armamento não-letal para a Guarda civil Municipal;
- Estruturação e Manutenção do FUNMPDEC;
- Manutenção e ampliação do Sistema de Videomonitoramento nas vias urbanas e rurais e nos prédios públicos do Município de Marataízes.

##### **ATIVIDADES:**

- Manutenção da Defesa Civil;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Locação de imóveis para a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros;
- Manutenção e ampliação da Guarda Municipal, Guarda Patrimonial e Guarda Vidas.
- Manutenção da Unidade K9 da Guarda Municipal Civil Municipal;
- Manutenção do Setor de Frota;
- Manutenção do Setor de Mobilidade Urbana.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **15. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

### **PROJETOS:**

- Aquisição e Instalação de Fossas Sépticas em APPs e APAs;
- Arborização da Orla, praças, jardins e ruas;
- Controle populacional e bem estar de animais domésticos;
- Cercamento de áreas de APP's, APA's, Unidade de Conservação para cumprimento do Código Ambiental;
- Confecção de placas informativas sobre Preservação Ambiental;
- Desapropriação de áreas ambientais;
- Elaboração de Plano de Compensação Ambiental – PCA;
- Elaboração de Plano de Preservação Ambiental;
- Elaboração e execução do Plano de Manejo em Unidade de Conservação;
- Implantação de Coleta Seletiva e Óleo de cozinha;
- Implantação de Horto Municipal;
- Manutenção das árvores plantadas no município com podas, cortes e irrigação;
- Preservação da vegetação nativa, de restinga e mangues do Município, APP's e APA's;
- Recuperação e preservação de recursos hídricos;
- Reflorestamento, enriquecimento, implantação e recuperação de áreas de interesse ambiental e criação de Unidades de Conservação;
- Implantação e execução do Programa Municipal de Meio Ambiente;
- Aquisição de Prêmio para o projeto de educação Ambiental;

### **ATIVIDADES:**

- Contribuição a cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis;
- Contribuição a entidades voltadas à divulgação e Preservação do Meio Ambiente e Causa Animal;
- Estruturação e manutenção do FUNREMA;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente;
- Realização de Eventos Ambientais e Capacitações Ambientais.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **16. Secretaria Municipal de Transportes**

### **PROJETOS:**

- Aquisição de Imóveis para funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes;
- Aquisição de sistema de rastreamento veicular;
- Construção de Rodoviária;
- Aquisição de veículos e equipamentos.

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes;
- Locação de Veículos;
- Manutenção da Oficina Mecânica;
- Gestão da Frota Municipal;
- Gestão do transporte escolar do Ensino Superior.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **17. Secretaria Municipal de Turismo**

### **PROJETOS:**

- Implementação e Manutenção Turismo Sustentável e Agroturismo;
- Participação em Feiras e Exposições;
- Revitalização e Ambientação de Espaços Turísticos.

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo;
- Manutenção da Agência e Desenvolvimento Turístico da Região da Costa da Imigração;
- Realização e apoio à Festas e Eventos;
- Sinalização com Placas Indicativas.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **18. Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**

### **PROJETOS:**

- Apoio às Associações, Entidades Culturais, Grupos Folclóricos e de Teatro e carnaval de ruas;
- Apoio a realização de eventos, mostras culturais e artísticas;
- Aquisição de acervos para a Biblioteca Municipal e Coral Musical;
- Participação em Feiras e Exposições Culturais;
- Recuperação do Patrimônio Histórico do Município (construção, reforma, ampliação e restauração);
- Execução de Projetos Estaduais e Federais;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico;
- Manutenção do Patrimônio Histórico, Paisagístico, Cultural Artístico e Arqueológico do Município;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **19. Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento**

### **PROJETOS:**

- Ampliação e manutenção da Feira Municipal;
- Aquisição de maquinários, veículos e implementos agrícolas;
- Aquisição e distribuição de sementes e mudas diversas, Fertilizantes, Calcário e de insumos para o setor agropecuário;
- Construção e Manutenção de Caixas Secas e terraços de contenção no interior;
- Fomento, colaboração e cooperação entre o poder Público e as organizações da Sociedade Civil;
- Fortalecimento do Programa de Agroindústria Familiar;
- Reforma e ampliação da SEMAG;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da SEMAG;
- Promoção de eventos técnicos rurais.
- Manutenção do serviço de Inspeção Municipal;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **20. Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**

### **PROJETOS:**

- Aquisição de equipamentos para o setor pesqueiro;
- Construção de píer/cais flutuante para embarcações;
- Implantação e Manutenção de incentivo à Pesca, Aquicultura e Piscicultura;
- Reforma e Ampliação do Imóvel para estruturação e construção do Mercado de Peixe;
- Manutenção e continuidade do Programa de Apoio ao Diesel para Pesca;
- Incentivo as entidades sem fins lucrativos para o desenvolvimento socioambiental e cultural do setor da pesca artesanal;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura;
- Promoção de eventos técnicos pesqueiros.



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **21. Secretaria Municipal de Infraestrutura de Interior**

### **PROJETOS:**

- Ampliação e Manutenção do programa de Calçamento e Asfaltamento de Estradas;
- Manutenção das estradas vicinais;
- Aquisição de Maquinários e Veículos Pesados;
- Aquisição e conservação de pontes e mata burros;
- Aquisição de Imóvel para a Sede;
- Manutenção dos carreadores;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura de Interior;



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

## **22.Reserva de Contingência**

- Reserva de Contingência;

**ANTONIO  
BITENCOURT:  
11427353700P**

Assinado digitalmente por ANTONIO BITENCOURT:  
11427353700  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=1926698400185, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO  
BITENCOURT:11427353700  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.12.17 15:12:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

---

**Antônio Bitencourt  
Prefeito Municipal**

**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**  
**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2029**

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	207.243.530,64	218.173.627,98	230.391.334,26	241.740.695,70	255.136.335,84
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	196.881.354,11	207.264.946,58	218.871.767,55	229.653.660,92	242.379.519,05
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	186.519.177,58	196.356.265,18	207.352.200,83	217.566.626,13	229.622.702,26

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.027.058,96	24.241.514,22	25.599.037,14	26.860.077,30	28.348.481,76
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	21.875.706,01	23.029.438,51	24.319.085,28	25.517.073,44	26.931.057,67
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	20.724.353,06	21.817.362,80	23.039.133,43	24.174.069,57	25.513.633,58

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 54,0% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
  - I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
  - II - criação de cargo, emprego ou função;
  - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
  - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
  - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

**Despesas Fixadas - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

CONTAS	EXECUTADO	EXECUTADO	REPROJETADA	PROJETADA		PROJETADA	PROJETADA
				2023	2024	2025	2026
<b>CONSOLIDADAS ANUAIS</b>							
<b>3.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>393.859.287,23</b>	<b>396.903.143,80</b>	<b>361.724.836,05</b>	<b>366.322.796,05</b>	<b>383.776.340,00</b>	<b>400.666.141,00</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>173.896.217,99</b>	<b>186.727.444,26</b>	<b>202.404.607,85</b>	<b>213.416.018,61</b>	<b>225.078.179,00</b>	<b>235.990.961,00</b>
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	168.893.821,88	181.730.326,91	196.880.000,00	207.200.000,00	218.800.000,00	229.650.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	5.002.396,11	4.997.117,35	5.524.607,85	6.216.018,61	6.278.179,00	6.340.961,00
<b>3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>	<b>51.438,58</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.105,00</b>	<b>2.215,50</b>	<b>2.337,05</b>
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv (Fundo de Saúde/Prefeitura)	51.438,58	-	1.000,00	1.105,00	1.215,50	1.337,05
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>219.911.630,66</b>	<b>210.175.699,54</b>	<b>159.318.228,20</b>	<b>152.904.672,44</b>	<b>158.695.945,50</b>	<b>164.672.842,95</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	218.215.831,30	208.267.629,10	156.738.958,20	149.745.834,55	155.417.071,50	161.269.371,95
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	1.695.799,36	1.908.070,44	2.579.270,00	3.158.837,89	3.278.874,00	3.403.471,00
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>87.667.339,62</b>	<b>85.346.721,49</b>	<b>33.275.163,95</b>	<b>30.967.203,95</b>	<b>35.129.660,00</b>	<b>38.303.859,00</b>
<b>4.4.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>87.642.835,07</b>	<b>85.346.721,49</b>	<b>33.274.163,95</b>	<b>30.966.163,95</b>	<b>35.128.580,00</b>	<b>38.302.738,00</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	87.607.486,07	85.336.789,00	33.000.000,00	30.692.000,00	34.827.000,00	37.971.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	35.347,00	9.932,49	274.163,95	274.163,95	301.580,00	331.738,00
<b>4.5.00.00.00.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.90.61.00.00.00	Inversões Financeiras - Aquisição de Imóveis Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	-	-	-	-	-	-
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA</b>	<b>24.504,55</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.040,00</b>	<b>1.080,00</b>	<b>1.121,00</b>
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	24.504,55	-	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.121,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
<b>9.9.99.99.99.99.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	<b>12.210.000,00</b>	<b>12.894.000,00</b>	<b>13.530.000,00</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>481.526.626,85</b>	<b>482.249.865,29</b>	<b>395.000.000,00</b>	<b>409.500.000,00</b>	<b>431.800.000,00</b>	<b>452.500.000,00</b>
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>474.793.084,38</b>	<b>475.334.745,01</b>	<b>386.620.956,20</b>	<b>387.639.579,55</b>	<b>409.046.367,00</b>	<b>428.892.830,00</b>
	<b>CAMARA</b>	<b>6.733.542,48</b>	<b>6.915.120,28</b>	<b>8.379.041,80</b>	<b>9.650.020,45</b>	<b>9.859.633,00</b>	<b>10.077.170,00</b>
							<b>451.579.420,00</b>
							<b>10.140.580,00</b>

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026  
 TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>290,00</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	290,00	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>36.318.947,20</b>	<b>8.360.891,97</b>	<b>8.216.027,33</b>	<b>9.794.521,55</b>	<b>9.454.843,09</b>	<b>9.100.648,17</b>	<b>9.211.151,85</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	46.557.434,22	26.620.987,02	17.700.000,00	15.100.000,00	14.100.000,00	13.098.000,00	12.450.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.268.069,06	17.702.894,03	8.899.190,20	4.694.965,55	4.010.223,50	3.338.290,95	2.554.742,95
(-) Depósitos Restitutíveis e Valores Vinculados	1.970.417,96	557.201,02	584.782,47	610.512,90	634.933,42	659.060,88	684.105,20
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(36.318.657,20)</b>	<b>(8.360.891,97)</b>	<b>(8.216.027,33)</b>	<b>(9.794.521,55)</b>	<b>(9.454.843,09)</b>	<b>(9.100.648,17)</b>	<b>(9.211.151,85)</b>

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

Nota<sup>2</sup>: Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados, consideramos para a disponibilidade de caixa 2025 a reestimativa de arrecadação em 2025 acrescida da Disponibilidade de Caixa de 2024 deduzidos da despesa pagas reestimada para 2025. Para 2026 e seguintes, a estimativa de Disponibilidade de Caixa Bruta foi feita com base na reestimativa de 2025 com ajustes de valores. Com relação aos Restos a Pagar Processados, mantivemos a mesma metodologia do fluxo de caixa.

Nota<sup>3</sup>: O valor de Precatórios posteriores a 05/05/2000, inscritos em 2024 no valor de R\$ 2.380.811,58, não compõe a Dívida Consolidada.

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluído (com base na estimativa da Procuradoria Jurídica - 2022 e 2023, 2024 e 2025 corrigidos pelo IPCA ).

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar

## MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AS PRINCIPAIS RECEITAS E DESPESAS 2026

Para cálculo dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, foram tomados como parâmetro os índices divulgados no Boletim FOCUS, publicado no dia 15/08/2025, apresentado pelo Banco Central do Brasil, refletindo as expectativas econômicas para os exercícios de 2025 a 2028. Para as Receitas Tributárias, foi utilizado o percentual de 4,71% de índice inflacionário, conforme Decreto Municipal Nº 3512/2024.

VARIAVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	4,62%	4,83%	4,95%	4,40%	4,00%	3,80%	3,80%
PIB	2,90%	3,40%	2,21%	1,87%	1,87%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	11,75%	12,25%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%	10,00%
IPCA-E - DECRETO MUNICIPAL 3512/2024	0,00%	0,00%	4,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

### RECEITAS:

#### 1- Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana - IPTU

A receita reestimada para 2025 foi calculada em função da arrecadação verificada de janeiro a julho do corrente exercício, levando-se em conta o REFIS, considerando a taxa de inflação publicada através do Decreto Municipal 3512/2024 e, para os exercícios seguintes, foi utilizado a taxa de inflação oficial Boletim Focus.

#### 2- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Imposto que está diretamente correlacionado à atividade econômica, de modo que sua projeção utilizou-se a taxa de inflação IPCA-E constante do Decreto Municipal 3512/2024 para reestimativa de 2025 e o PIB, tomando por base a arrecadação de janeiro a julho de 2025. Para os demais exercícios, foi utilizado o índice IPCA-E constante do Boletim Focus.

#### 3- Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Como esse Tributo possui estreita correlação com o dinamismo existente no mercado imobiliário e com o aquecimento das transações desse mercado no Município de Marataízes, a estimativa dessa receita tomou por base a arrecadação de janeiro a julho de 2025 mais um valor de incremento, acrescida da taxa de inflação, servindo de parâmetro para os demais exercícios.

#### 4- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

sujeitos a essa retenção, disciplinados pelas IN's 1234/12 e 2.145/23), a receita de Imposto de Renda sobre Outros Rendimentos foi projetada tomando-se por a média de arrecadação de janeiro a julho de 2025 com acréscimo da taxa de inflação e para Rendimento do Trabalho, a mesma metodologia, porém acrescido taxa de inflação e crescimento vegetativo da folha.

#### 5- Taxas

A reestimativa para 2025, considerou a arrecadação de janeiro a julho de 2025, acrescentando a taxa de inflação para os exercícios seguintes.

#### 6- Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública

Para a reestimativa de 2025, tomamos por base a arrecadação de janeiro a julho de 2025, com acréscimo da taxa de inflação. Para os exercícios seguintes, utilizamos a mesma metodologia.

#### 7- Receita Patrimonial

Receita proveniente dos rendimentos financeiros e exploração do patrimônio imobiliário do município, em que tomamos por base na reestimativa de 2025 a arrecadação de janeiro a julho de 2025.

#### 8- Transferências Correntes

São recursos recebidos, no caso de Marataízes, do Governo Federal e Estadual, Multigovernamentais e Convênios, sendo compostas por:

\*FPM: reprojeção para 2025 com base na arrecadação de janeiro a julho, utilizando-se a taxa de inflação e PIB para projeção dos exercícios seguintes;

\*ICMS: reprojeção para 2025 com base na arrecadação de janeiro a julho de 2025, utilizando-se a taxa de inflação e PIB para projeção dos exercícios seguintes;

\*IPVA: reprojeção para 2025 com base na arrecadação de janeiro a julho, utilizando-se a taxa de inflação e PIB para projeção dos exercícios seguintes;

\*IPI: reprojeção para 2025 com base na arrecadação de janeiro a julho de 2025, utilizando-se a taxa de inflação e PIB para projeção dos exercícios seguintes;

\*ROYALTIES: para a receita da Lei 9.478/97 "art. 49, I e II", foi reprojetoado 2025 com base de Janeiro a Julho de 2025; para os demais exercícios, procedemos com o incremento da taxa de inflação e mais 15% de aumento na trimestralidade;

\*SUS, FNAS, FNDE: por se tratar de recursos que, regra geral, advém de programas nos quais os repasses são efetuados mês a mês com valores fixos, tomamos por base a arrecadação média de 2025 na reestimativa do exercício. Para os exercícios seguintes, utilizamos como reajuste a taxa de inflação PIB;

\*ICMS - LC 176/2020: receita reestimada para 2025, com base no valor arrecadado em 2025 (parcelas fixas), com incremento da inflação e PIB para os demais exercícios;

\*CIDE: reprojeção para 2025 com base na arrecadação de 2025, utilizando-se a taxa de inflação e PIB para projeção dos exercícios seguintes;

\*FUNDEB/VAAT: Valor reestimativo para 2025, com base na divulgação da CNM; para os demais exercício, fizemos a projeção com base na taxa de inflação e PIB;

\*Convênios e Receitas de Programas: compõe esta grupo a Transferencia de Convênio do Estado para custeio do Transporte Escolar, cujo valor nos é repassado pela Secretaria de Planejamento, com base nos valores pactuados para 2025 e 2026; as Receitas de Programas também lançados com base nos dados da Secretaria de Planejamento;

#### 9- Outras Receitas Correntes

O principal componente de outras receitas correntes refere-se às receitas de multas e indenizações, sendo que o critério adotado para a estimativa considerou o valor arrecadado de janeiro a julho de 2025;

#### 10- Receitas de Capital

São receitas provenientes da realização de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado, como as operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital e outras, destinados a custear despesas de capital, cujos valores são repassados pela Secretaria de Planejamento.

**DESPESAS:**

**1- Despesas Correntes**

São despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.  
É composta de :

\*Pessoal e Encargos: reestimamos o exercício de 2025 tomando por base o Limite Prudencial estimado do Quadro de Pessoal, o mesmo critério para os exercícios seguintes, considerando que não nos foi apresentada proposta de qualquer aumento no gasto com pessoal para elaboração deste projeto de Lei. Poder Legislativo: valores fornecidos pela Câmara Municipal;

\*Juros e Encargos da Dívida: considerando que até a presente data não possuímos dívidas a serem amortizadas, lançamos um valor simbólico; Poder Legislativo: valores fornecidos pela Câmara Municipal;

\*Outras Despesas Correntes: Poder Executivo: tomamos a estimativa de arrecadação, deduzindo a despesa com Pessoal e Encargos e a Despesa de Capital. Poder Legislativo: valores repassados pela Câmara Municipal;

**2- Despesas de Capital**

São aquelas que, diretamente, contribuem para a aquisição de um bem de capital, quais sejam:

\*Investimentos: reprojetamos 2025 com base na despesa líquida de Janeiro a Julho. 7% da Receita Corrente. Para 2026, consideraremos 7% Receita Corrente Líquida. Para os anos seguintes, corrigido pelo IPCA e com adequação de valores ao equilíbrio orçamentário.

\*Amortização de Dívida: considerando que até a presente data não possuímos dívidas a serem amortizadas, lançamos um valor simbólico; Poder Legislativo: valores fornecidos pela Câmara Municipal;

\*Reserva de Contingência: composta de 1,8% da Receita Corrente Líquida estimada para cada exercício, para cobertura de Riscos Fiscais e Passivos Contingentes, mais 1,2% da Receita Corrente Líquida reestimada para cada exercício, com base na Emenda 86/2015 (Orçamento Impositivo).

**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

**TABELA 01 - Parâmetros Macroeconômicos**

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	4,62%	4,83%	4,95%	4,40%	4,00%	3,80%	3,80%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	2,90%	3,40%	2,21%	1,87%	1,87%	2,00%	2,00%
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>CRESCIMENTO AUTONOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO</b>	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	11,75%	12,25%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%	10,00%
<b>Taxa de Câmbio</b>	4,84	6,19	5,60	5,70	5,70	570,00	5,90
<b>IPCA-E - DECRETO MUNICIPAL 3512/2024</b>	0,00%	0,00%	4,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima, obtidos do BCB- Focus Relatório de Mercado, PUBLICADO EM 15/08/2025, foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>385.528.368,04</b>	<b>427.827.851,40</b>	<b>404.535.101,00</b>	<b>426.077.097,00</b>	<b>449.996.922,00</b>	<b>472.368.344,00</b>	<b>498.607.708,00</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>- 15.200.010,09</b>	<b>- 17.178.956,93</b>	<b>- 17.951.535,00</b>	<b>- 19.077.097,00</b>	<b>- 20.196.922,00</b>	<b>- 21.368.344,00</b>	<b>- 22.607.708,00</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente FUNDEB	- 15.200.010,09	- 17.178.956,93	- 17.951.535,00	- 19.077.097,00	- 20.196.922,00	- 21.368.344,00	- 22.607.708,00
<b>III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>370.328.357,95</b>	<b>410.648.894,47</b>	<b>386.583.566,00</b>	<b>407.000.000,00</b>	<b>429.800.000,00</b>	<b>451.000.000,00</b>	<b>476.000.000,00</b>
Deduções Assist. Financ. Complem. Piso Enfermagem	-	901.247,14	719.250,00	764.347,00	809.214,00	856.148,00	905.805,00
Transferências da União remuneração Agentes Comunitários de Saúde	1.918.524,00	2.085.936,75	2.080.000,00	2.210.416,00	2.340.167,00	2.475.897,00	2.619.499,00
<b>IV- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>368.409.833,95</b>	<b>407.661.710,58</b>	<b>383.784.316,00</b>	<b>404.025.237,00</b>	<b>426.650.619,00</b>	<b>447.667.955,00</b>	<b>472.474.696,00</b>

**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

**TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário - ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Previsto	Realizado	Realizado	ReProjeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>467.867.000,00</b>	<b>392.122.112,27</b>	<b>454.568.133,39</b>	<b>395.000.000,00</b>	<b>409.500.000,00</b>	<b>431.800.000,00</b>	<b>452.500.000,00</b>	<b>476.000.000,00</b>
<b>Receitas PRIMÁRIAS (I)</b>	<b>467.732.296,00</b>	<b>381.848.567,06</b>	<b>450.777.729,75</b>	<b>392.132.958,00</b>	<b>406.275.502,00</b>	<b>428.236.925,00</b>	<b>448.580.614,00</b>	<b>471.688.674,00</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>428.331.770,00</b>	<b>360.054.812,74</b>	<b>406.858.490,83</b>	<b>383.716.524,00</b>	<b>403.775.502,00</b>	<b>426.236.925,00</b>	<b>447.080.614,00</b>	<b>471.688.674,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de melhorias	22.962.657,00	34.671.707,12	37.807.104,74	34.399.598,00	35.715.005,00	36.998.523,00	38.304.741,00	39.670.222,00
Contribuições	5.131.181,00	5.634.662,74	6.195.784,60	6.480.766,00	6.765.919,00	7.036.556,00	7.303.945,00	7.581.495,00
Transferências Correntes	386.889.521,00	317.013.616,11	359.494.791,88	342.047.131,00	360.453.519,00	381.328.225,00	400.565.952,00	423.500.646,00
Demais Receitas Primárias Correntes (+ patrimonial primária)	13.348.411,00	2.734.826,77	3.360.809,61	789.029,00	841.059,00	873.621,00	905.976,00	936.311,00
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>39.400.526,00</b>	<b>21.793.754,32</b>	<b>43.919.238,92</b>	<b>8.416.434,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-</b>
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital</b>	<b>39.400.526,00</b>	<b>21.793.754,32</b>	<b>43.919.238,92</b>	<b>8.416.434,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Fixada	Executada	Executada	ReProjeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesa Total</b>	<b>467.867.000,00</b>	<b>472.164.592,61</b>	<b>464.701.600,18</b>	<b>401.657.387,48</b>	<b>413.204.224,65</b>	<b>431.984.742,05</b>	<b>452.671.932,55</b>	<b>476.283.548,00</b>
<b>Despesas PRIMÁRIAS (II)</b>	<b>454.862.842,75</b>	<b>482.020.189,46</b>	<b>473.084.680,61</b>	<b>401.655.387,48</b>	<b>413.201.079,65</b>	<b>431.981.446,55</b>	<b>452.668.474,50</b>	<b>476.280.089,95</b>
<b>Despesas Primária Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>364.220.800,47</b>	<b>395.606.307,48</b>	<b>388.786.095,11</b>	<b>367.002.234,74</b>	<b>381.094.137,37</b>	<b>396.146.061,95</b>	<b>413.828.924,66</b>	<b>433.656.202,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	172.969.610,69	171.540.518,97	186.700.169,13	202.404.607,85	213.416.018,61	225.078.179,00	235.990.961,00	248.783.371,00
Outras Despesas Correntes	191.251.189,78	214.662.032,42	195.459.582,53	164.597.626,89	167.678.118,76	171.067.882,95	177.837.963,66	184.872.831,89
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>90.668.158,28</b>	<b>85.910.602,64</b>	<b>82.541.848,52</b>	<b>32.531.663,95</b>	<b>30.967.203,95</b>	<b>35.129.660,00</b>	<b>38.303.859,00</b>	<b>42.172.859,00</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	26.116,00	24.504,55	-	-	1.040,00	1.080,00	1.121,00	1.121,00
<b>Despesa Primária de Capital</b>	<b>90.642.042,28</b>	<b>86.413.881,98</b>	<b>84.298.585,50</b>	<b>34.653.152,74</b>	<b>32.106.942,28</b>	<b>35.835.384,60</b>	<b>38.839.549,84</b>	<b>42.623.887,06</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (III= I - II)*</b>	<b>12.869.453,25</b>	<b>- 100.171.622,40</b>	<b>- 22.306.950,86</b>	<b>- 9.522.429,48</b>	<b>- 6.925.577,65</b>	<b>- 3.744.521,55</b>	<b>- 4.087.860,50</b>	<b>- 4.591.415,95</b>

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

O Resultado Primário, segundo critério determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde à diferença entre as Receitas e Despesas Não Financeiras, ou seja, as receitas previstas deduzidas de rendimentos de aplicação financeira, operação de crédito e alienação de investimentos e as despesas pagas, mais restos a pagar pagos, deduzidas de pagamento de encargos e amortização de dívida, portanto não se aplica neste Demonstrativo a necessidade de equilíbrio financeiro, exigidos na Lei Orçamentária Anual. (vide MDF 14ª EDIÇÃO, pgs 84).

PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR								
PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	2023	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
* RESTOS A PAGAR PAGOS DESPESAS CORRENTES		9.403.756,09	6.826.343,45	13.935.088,89	7.758.411,87	3.988.160,95	3.473.411,66	2.886.141,89
* RESTOS A PAGAR PAGOS DESPESAS CAPITAL		527.783,89	1.756.736,98	2.121.488,79	1.140.778,33	706.804,60	536.811,84	452.149,06

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**  
**SÍNTSE DA RECEITA**

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>385.528.368,04</b>	<b>427.827.851,40</b>	<b>404.535.101,00</b>	<b>426.077.097,00</b>	<b>449.996.922,00</b>	<b>472.368.344,00</b>	<b>498.607.708,00</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	34.671.707,12	37.807.104,74	34.399.598,00	35.715.005,00	36.998.523,00	38.304.741,00	39.670.222,00
IPTU	6.469.188,70	6.512.976,09	6.600.313,00	6.890.727,00	7.166.358,00	7.438.679,00	7.721.349,00
IRRF	11.359.505,62	14.172.718,10	13.395.000,00	13.642.782,00	13.890.998,00	14.146.556,00	14.411.435,00
ITBI	1.670.595,76	1.851.967,73	2.439.144,00	2.546.466,00	2.648.325,00	2.748.961,00	2.853.422,00
ISS	11.308.697,09	11.252.546,43	7.669.667,00	8.150.555,00	8.628.991,00	9.129.473,00	9.658.984,00
TAXAS	3.863.719,95	4.016.896,39	4.295.474,00	4.484.475,00	4.663.851,00	4.841.072,00	5.025.032,00
Receitas de Contribuições	5.634.662,74	6.195.784,60	6.480.766,00	6.765.919,00	7.036.556,00	7.303.945,00	7.581.495,00
Receita Patrimonial	10.299.502,62	3.820.347,63	2.875.870,00	3.251.546,00	3.590.282,00	3.946.790,00	4.338.977,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	332.213.626,20	376.673.748,81	359.998.666,00	379.530.616,00	401.525.147,00	421.934.296,00	446.108.354,00
FPM	45.246.511,70	52.764.930,83	57.542.900,00	61.150.840,00	64.740.394,00	68.495.336,00	72.468.065,00
ITR	4.500,21	4.954,37	5.113,00	5.434,00	5.753,00	6.087,00	6.440,00
COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO	174.815.565,86	193.215.909,64	164.441.589,00	172.546.553,00	182.433.316,00	190.179.620,00	200.957.336,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	12.968.538,41	16.030.877,24	15.082.560,00	15.714.091,00	16.636.508,00	17.601.427,00	18.622.310,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.398.137,04	5.399.780,00	6.240.016,00	6.631.264,00	7.020.519,00	7.427.710,00	7.858.517,00
VAAT	5.843.792,85	7.736.502,43	6.261.077,00	6.653.647,00	7.044.216,00	7.452.781,00	7.885.042,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	477.066,48	363.873,50	381.885,00	398.688,00	414.636,00	430.392,00	446.747,00
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	672.808,00	692.808,00	767.400,00	801.166,00	833.213,00	864.874,00	897.739,00
ICMS	29.029.296,18	31.957.592,72	31.945.000,00	33.947.952,00	35.940.697,00	38.025.257,00	40.230.722,00
IPVA	5.258.244,92	5.683.456,28	6.090.392,00	6.472.260,00	6.852.182,00	7.249.609,00	7.670.086,00
IPI	321.601,06	392.529,38	372.000,00	395.324,00	418.530,00	442.805,00	468.488,00
CIDE	8.716,61	62.784,10	67.279,00	71.497,00	75.694,00	80.084,00	84.729,00
FUNDEB	50.122.948,28	60.199.116,70	69.352.500,00	73.700.902,00	78.027.145,00	82.552.719,00	87.340.777,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.045.898,60	2.168.633,62	1.448.955,00	1.040.998,00	1.082.344,00	1.125.595,00	1.171.356,00
Outras Receitas Correntes	2.708.869,36	3.330.865,62	780.201,00	814.011,00	846.414,00	878.572,00	908.660,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.793.754,32</b>	<b>43.919.238,92</b>	<b>8.416.434,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	2.024.800,00	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	21.793.754,32	41.894.438,92	8.416.434,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	-
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>407.322.122,36</b>	<b>471.747.090,32</b>	<b>412.951.535,00</b>	<b>428.577.097,00</b>	<b>451.996.922,00</b>	<b>473.868.344,00</b>	<b>498.607.708,00</b>
Deduções para formação do FUNDEB	- 15.200.010,09	- 17.178.956,93	- 17.951.535,00	- 19.077.097,00	- 20.196.922,00	- 21.368.344,00	- 22.607.708,00
Demais deduções	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Líquido</b>	<b>392.122.112,27</b>	<b>454.568.133,39</b>	<b>395.000.000,00</b>	<b>409.500.000,00</b>	<b>431.800.000,00</b>	<b>452.500.000,00</b>	<b>476.000.000,00</b>

PASEP (1% do total geral)	3.921.221,12	4.545.681,33	3.950.000,00	4.095.000,00	4.318.000,00	4.525.000,00	4.760.000,00
Reserva de Contingência (1,8% da Receita Corrente Líquida Estimada)	6.665.910,44	7.391.680,10	6.958.504,19	7.326.000,00	7.736.400,00	8.118.000,00	8.568.000,00
Orcamento Impositivo (1,2 % da RCL)	4.443.940,30	4.927.786,73	4.639.002,79	4.884.000,00	5.157.600,00	5.412.000,00	5.712.000,00
Amortização de Dívidas	24.504,55	-	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.121,00	1.121,00
Juros da Dívida	51.438,58	-	2.000,00	2.105,00	2.215,50	2.337,05	2.337,05

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2024 (a)</b>	<b>2023 (b)</b>	<b>2022 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>2.066.556,69</b>	<b>84.050,40</b>	<b>97.804,48</b>
Alienação de Bens Móveis	2.024.800,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	41.756,69	84.050,40	97.804,48

  

<b>DESPESAS EXECUTADAS (Empenhadas)</b>	<b>2024 (d)</b>	<b>2023 (e)</b>	<b>2022 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>2.182.782,85</b>	<b>825.805,59</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.182.782,85</b>	<b>825.805,59</b>	<b>-</b>
Investimentos	2.182.782,85	825.805,59	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

  

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2024 (g) = ((Ia - Id) + (IIIh))</b>	<b>2023 (h) = ((Ib - Ie) + (IIIi))</b>	<b>2022 (i) = Saldo Financeiro</b>
<b>VALOR (III)</b>	305.494,18	421.720,34	1.163.475,53

Nota: A coluna "Saldo Financeiro de 2022" está acrescida do "Saldo Financeiro" de 2021.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2024, 2023, 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,** R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2024 (a)			2024(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	347.300.000,00		84,57%	454.568.133,39		110,70%	107.268.133,39	30,89%
Receita Primárias (I)	340.431.802,00		82,90%	467.956.686,68		113,96%	127.524.884,68	37,46%
Despesa Total	490.843.341,75		119,53%	482.249.865,29		117,44%	8.593.476,46	-1,75%
Despesa Primárias (II)	347.297.000,00		84,57%	473.084.680,61		115,20%	125.787.680,61	36,22%
Resultado Primário (I-II)	- 6.865.198,00		-1,67%	- 5.127.993,93		-1,25%	1.737.204,07	-25,30%
Resultado Nominal	3.000,00		0,00%	- 18.522.940,26		-4,51%	- 18.525.940,26	-617531,34%
Dívida Pública Consolidada	1.523.552,50		0,37%	-		0,00%	- 1.523.552,50	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 2.558.252,60		-0,62%	- 7.315.909,95		-1,78%	- 4.757.657,35	185,97%

\*Fonte: Lei Municipal nº. 2274/2022 (LDO 2023).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, fica demonstrado que o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, fechou em R\$ 5.127.993,93 NEGATIVOS. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não suportou o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 467.956.686,68 , teve um aumento de 37,46% em relação a projeção para o período que foi de R\$ 340.431,802,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 473.084.680,61, estabelecendo-se 36,22% acima da previsão orçamentária.

Esse resultado provém da queda na arrecadação dos Royalties verificadas desde o exercício de 2023, em que a despesa não sofreu redução na mesma proporção.

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,

R\$ 1,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %	2028	Variação %
Receita Total	392.122.112,27	454.568.133,39	15,93%	395.000.000,00	-13,10%	409.500.000,00	3,67%	431.800.000,00	5,45%	452.500.000,00	4,79%
Receitas Primárias (I)	381.848.567,06	450.777.729,75	18,05%	392.132.958,00	-13,01%	406.275.502,00	3,61%	428.236.925,00	5,41%	448.580.614,00	4,75%
Despesa Total	472.164.592,61	464.701.600,18	-1,58%	401.657.387,48	-13,57%	413.204.224,65	2,87%	431.984.742,05	4,55%	452.671.932,55	4,79%
Despesas Primárias (II)	482.020.189,46	473.084.680,61	-1,85%	401.655.387,48	-15,10%	413.201.079,65	2,87%	431.981.446,55	4,55%	452.668.474,50	4,79%
Resultado Primário (I – II)	- 100.171.622,40	- 22.306.950,86	-77,73%	- 9.522.429,48	-57,31%	- 6.925.577,65	-27,27%	- 3.744.521,55	-45,93%	- 4.087.860,50	9,17%
Resultado Nominal	- 89.949.515,77	- 18.522.940,26	-79,41%	- 11.635.613,32	-37,18%	- 2.625.730,43	-77,43%	- 1.024.420,52	-60,99%	- 1.026.127,47	0,17%
Dívida Pública Consolidada	290,00	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 36.318.657,20	- 8.360.891,97	-76,98%	- 8.216.027,33	-1,73%	- 9.794.521,55	19,21%	- 9.454.843,09	-3,47%	- 9.100.648,17	-3,75%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %	2028	Variação %
Receita Total	431.409.160,00	477.069.255,99	10,58%	395.000.000,00	-17,20%	392.241.379,31	-0,70%	397.693.781,31	1,39%	401.501.703,33	0,96%
Receitas Primárias (I)	420.106.299,57	473.091.227,37	12,61%	392.132.958,00	-17,11%	389.152.779,69	-0,76%	426.596.170,50	9,62%	398.024.045,52	-6,70%
Despesa Total	519.471.164,48	487.704.329,39	-6,12%	401.657.387,48	-17,64%	395.789.487,21	-1,46%	430.145.593,87	8,68%	401.501.703,33	-6,66%
Despesas Primárias (II)	530.314.201,96	496.502.372,30	-6,38%	401.655.387,48	-19,10%	395.786.474,76	-1,46%	430.326.345,22	8,73%	401.651.190,17	-6,66%
Resultado Primário (I – II)	- 110.207.902,39	- 23.411.144,93	-78,76%	- 9.522.429,48	-59,33%	- 6.633.695,07	-30,34%	- 3.730.174,72	-43,77%	- 3.627.144,64	-2,76%
Resultado Nominal	- 98.961.634,21	- 19.439.825,80	-80,36%	- 11.635.613,32	-40,15%	- 2.515.067,46	-78,38%	- 1.020.495,54	-59,42%	- 910.479,40	-10,78%
Dívida Pública Consolidada	319,06	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 39.957.454,34	- 8.774.756,12	-78,04%	- 8.216.027,33	-6,37%	- 9.381.725,63	14,19%	- 9.418.617,63	0,39%	- 8.074.974,01	-14,27%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2025,2024 e 2023), bem como para os três seguintes (2026, 2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2024, 2023, foram atualizados pela execução orçamentária, enquanto 2025, foi reestimado por ocasião da LDO 2026, para projeção dos anos seguintes.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	526.576.940,07	74,79%	529.076.670,08	100,47%	464.178.558,83	87,73%	334.271.150,12	72,01%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	177.455.913,02	25,21%	2.499.730,01	-0,47%	64.898.111,25	12,27%	129.907.408,71	27,99%
<b>TOTAL</b>	<b>704.032.853,09</b>	<b>100,00%</b>	<b>526.576.940,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>529.076.670,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>464.178.558,83</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021, 2022 e 2023), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 464.178.558,83 em 31.12.2021 para R\$ 526.584.708,62 em 31.12.2023.

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00								R\$ 1,00							
	2026				2027				2028							
	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB)	% RCL (b /RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB)	% RCL (b /RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB)	% RCL (b /RCL)				
	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100				
Receita Total	409.500.000,00	392.241.379,31			431.800.000,00	397.693.781,31			452.500.000,00	401.501.703,33						
Receitas Primárias (I)	406.275.502,00	389.152.779,69			428.236.925,00	426.596.170,50			448.580.614,00	398.024.045,52						
Despesa Total	413.204.224,65	395.789.487,21			431.800.000,00	430.145.593,87			452.500.000,00	401.501.703,33						
Despesas Primárias (II)	413.201.079,65	395.786.474,76			431.981.446,55	430.326.345,22			452.668.474,50	401.651.190,17						
Resultado Primário (I - II)	- 6.925.577,65	- 6.633.695,07			- 3.744.521,55	- 3.730.174,72			- 4.087.860,50	- 3.627.144,64						
Resultado Nominal	- 2.625.730,43	- 2.515.067,46			- 1.024.420,52	- 1.020.495,54			- 1.026.127,47	- 910.479,40						
Dívida Pública Consolidada	-	-			-	-			-	-						
Dívida Consolidada Líquida	- 9.794.521,55	- 9.381.725,63			- 9.454.843,09	- 9.418.617,63			- 9.100.648,17	- 8.074.974,01						

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representando a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior; já o resultado nominal "ABAIXO DA LINHA", foi obtido pelo valor do Anexo de Dívida Consolidada.
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologias Utilizadas:**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados no quadro "Parâmetros". Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas no período de janeiro a julho de 2025, além das premissas consideradas como verdadeiras como o índice de inflação e o crescimento do PIB.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação , com ajustes necessários para manter o equilíbrio orçamentário. Em relação aos investimentos, foi considerado 7% da Receita Corrente, também com ajustes necessários ao equilíbrio orçamentário. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública (que até a presente data não há).
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, utilizamos o limite prudencial, considerando a despesa liquidada no mês de julho de 2025;
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias; não consideramos o crescimento das transferências constitucionais e legais. Assim, para os exercícios de 2026,2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,87%, 1,87% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,95%, 4,40% e 4,00% respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/08/2025 (Boletim FOCUS).
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, comprehende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, **esses anexos poderão ser revisto por ocasião da elaboração da Lei**

**Orçamentária Anual** ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A metodologia utilizada para o Resultado Primário é ACIMA DA LINHA; já para o Resultado Nominal, ABAIXO DA LINHA.

**7 -** Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2026, 2027 e 2028, não há estimativa de Dívida Consolidada, considerando que a Dívida junto a Receita Federal se extinguiu em Julho de 2023. Quanto aos precatórios posteriores a 05/05/2000 estimados pela procuradoria jurídica, não compõe a Dívida Consolidada, considerando que são pagos dentro do orçamento em que são inscritos.

**8 -** Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2025, foram recalculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de pagamento de despesas, conforme detalhada na tabela de Dívida Consolidada. Para o exercício de 2026, a Disponibilidade de Caixa Bruta, teve como parâmetro o valor mensurado para 2025; já para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média dos dois últimos exercícios financeiros, assim como os valores atribuídos para Restos a Pagar Processados e Depósitos Restitutivos.

**9 -** Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

**9.1 -** A receita total estimada para o exercício de 2026, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 409.500.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 3.224.498,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos temporários e permanentes (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 406.275.502,00.

**9.2 -** As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 413.204.224,65\*. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 2.105,00 , mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.040,00 , tem-se que as despesas primárias para 2026 foram previstas em R\$ 413.201.079,65. O detalhamento das projeções da receita e despesa, constam de anexos específicos. \*Considerando que a Despesa Primária considera estimativa de pagamento de restos a pagar, não se aplica neste Demonstrativo a necessidade de equilíbrio financeiro, exigidos na Lei Orçamentária Anual. (vide MDF 14ª EDIÇÃO, pgs 84).

**9.3 -** A diferença no valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2026 que foi prevista em R\$ 6.925.577,65 negativos. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, **a meta poderá ser alterada**, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

**10 -** Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados no quadro "Dívida Consolidada".

**11-** Vale destacar, por fim, que para 2026, tomamos por base a arrecadação realizada de janeiro a julho de 2025, acrescida da taxa de inflação e PIB.

**NOTA 2:** Conforme consta na página 83 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual, por estarem incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar;**

**Nota 3:** foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais*	4.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	4.500.000,00
Ações Judiciais em andamento contra a municipalidade, das quais haja probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte, não prevista no orçamento.			
Despesas oriundas de situações de emergência e/ou calamidade pública, como: enchentes, epidemias, pandemias, entre outros.	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação	50.000.000,00	Limitação de empenho	50.000.000,00
Arrecadação prevista maior que a arrecadada causando desequilíbrio também no resultado primário.			
Restituição de Tributos a Maior	35.000,00	Limitação de empenho	35.000,00
Tributos retidos indevidamente na fonte.			
Suplementação de Recursos Orçamentários ao Poder Legislativo	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
Orçamento Legislativo a menor em decorrência da variação positiva da receita base de repasse			
Discrepância de Projeções:	-	Limitação de empenho	-
Projeção de arrecadação feita com índices não praticados na data da execução da despesa/receita.			
Assunção de Passivos	6.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	6.500.000,00
Incremento do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores Municipais.			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>57.035.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>57.035.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>62.035.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>62.035.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

**ANTONIO  
BITENCOURT**  
T:  
**11427353700**

Assinado digitalmente por ANTONIO  
 BITENCOURT:11427353700  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
 SOLUTI Multipla v5,  
 OU=19266984000185, OU=Presencial,  
 OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO  
 BITENCOURT:11427353700  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Sua localização de  
 assinatura aqui  
 Data: 2025.12.17 15:13:04-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1